
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.37/99

PAG. 1

M I N U T A

Aos DEZASSETE de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e NOVE nesta Cidade de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

FALTA JUSTIFICADA: - ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 16.00 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

2 - SR. PRESIDENTE:-----

2.1 - PROTOCOLO DE COOPERACAO FINANCEIRA ENTRE A PETROGAL E O MUNICIPIO DE SINES: -----

O Sr. Presidente informou a Camara que sera assinado o referido Protocolo, amanha, no Salao Nobre do edificio dos Pacos do Concelho, pelas 18.00 Horas, para o que estao convidados todos os Senhores Vereadores.-----

2.2 - DERRAMA A COBRAR EM 1999 RELATIVA AO EXERCICIO FINANCEIRO DE IRC DE 1998: -----

Aprovada, por unanimidade, a tomada de posicao da Camara Municipal de Sines face ao incumprimento no pagamento da Derrama, por parte do Ministerio das Financas. Fica anexa a presente acta, a referida tomada de posicao, considerando-se como nela

.../...

integralmente reproduzida.-----

3 - III ENCONTRO DE EMPRESARIOS DO ALENTEJO, CENTRO E ESTREMADURA
O Sr. Presidente deu conhecimento da realizacao do referido Encontro a ter lugar em Sines nos dias 2 e 3 de Dezembro. A Camara Municipal oferece um almoco e estao desde ja convidados todos os Vereadores. -----

4 - SR. VEREADOR FERREIRA COSTA:-----
4.1 - AGENDAMENTO DAS PROXIMAS REUNIOES DA CAMARA: -----
Devido as proximas reunioes da Camara coincidirem com feriados e aprovado, por unanimidade as seguintes alteracoes:-----
- A reuniao da Camara do dia 01 de Dezembro e antecipada para o dia 30 de Novembro.-----
- A reuniao publica do dia 24 de Novembro realizar-se-a no dia 07 de Dezembro, em Porto Covo, as 15.00 Horas.-----

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----
O Sr. Presidente propos que se comesasse pelo ponto 10 da Ordem de Trabalhos "Reestruturacao dos Servicos Municipais", devido a presenca do tecnico autor da proposta, Dr. Vitor Martelo. -----
Foi aceite, por unanimidade, a presente proposta.-----

O Sr. Vereador Guinote referiu os tres pontos principais ja transmitidos ao Sr. Presidente na anterior reuniao da Camara.-----

O Sr. Presidente referiu que os Gabinetes sao essencialmente Gabinetes tecnicos de apoio ao Presidente e aos outros eleitos, ate tendo em conta a enormidade de competencias novas que ja existem e vao vir para os eleitos nomeadamente para o Presidente.

O Dr. Vitor Martelo explicou os fundamentos tecnicos que o levaram a optar por este tipo de proposta. -----

a) Reestruturacao dos Servicos Municipais: Aprovada, por maioria, com as abstencoes dos Senhores Vereadores Guinote e Mascarenhas.--
Os Senhores Vereadores Guinote e Mascarenhas entendem que o documento em analise constitui uma evolucao em relacao a situacao existente. Trata-se de uma intencao de melhorar a organizacao tornando a CMS mais funcional visando permitir melhorar o servico prestado aos cidadaos. No entanto, por nao terem funcoes operativas enquanto Vereadores, e por nao terem participado na preparacao do documento nao puderam auscultar a opiniao dos trabalhadores sobre o mesmo. Nesse sentido, na reuniao anterior solicitaram a nao aprovacao do documento enquanto nao existisse um parecer da estrutura representativa dos trabalhadores. Lamentam que esse parecer seja vago e que claramente mostre algum desconhecimento relativamente ao documento em apreciacao.-----
Das criticas que fizeram nas duas reunioes que foram dedicadas a discussao da "Reestruturacao dos Servicos Municipais" resultam as razoes que os levam a absterem-se na votacao do mesmo e que sao as
.../...

1. - Nao concordam com a minimizacao do Sector do Planeamento Urbanistico que do seu ponto de vista deveria ter a dignidade de Departamento. A Gestao Urbanistica, o Planeamento, a Fiscalizacao de Obras Particulares e a Habitacao justificam um Departamento e um reforco significativo dos quadros superiores e intermedios.---- Entendem que o Ambiente deve estar ligado ao Planeamento, como modernamente se defende. -----

2. - Criticam a criacao de uma "megaestrutura" entre a direccao politica - Presidencia - e a estrutura tecnico-administrativa representada pelos Chefes de Departamento. Essa "megaestruturura" tem o seu expoente maximo no Gabinete de Estudos, Planeamento e Coordenacao, cujas funcoes do nosso ponto de vista interferem com as competencias dos Chefes de Departamento.----- Nao esta claro que tipo de tecnicos irao exercer funcoes nesse Gabinete e que ligacao terao a Camara Municipal de Sines. E como e que se relacionarao com os chefes-departamento, que sao tecnicos dos quadros da CMS nomeados por confianca politica e tecnica?

3. - Nao concordam com a colocacao do Gabinete Juridico na dependencia da Presidencia. Actualmente, a assessoria juridica trabalha a 50% para o Planeamento Urbanistico - licenciamento de obras particulares. E ai que deve continuar, na dependencia do Chefe de Departamento, na perspectiva da defesa da legalidade e dos direitos dos cidadaos.-----

4. - A estrutura proposta embora melhor organizada por sectores levanta uma interrogacao quanto a sua operacionalidade. A questao e saber quanto tempo sera necessario para que um processo entrado na Camara, tenha uma decisao do orgao competente e essa decisao possa produzir resultados.-----

b) Quadro de Pessoal: Aprovado, por unanimidade, o quadro de pessoal da Camara Municipal de Sines.-----

II - ENCERRAMENTO:-----
Eram 17.40 Horas, o Sr. Presidente declarou suspensa a reuniao devendo a mesma continuar na proxima segunda-feira depois da Ordem de Trabalhos da reuniao extraordinaria.-----

E eu, _____, Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
